



Câmara Municipal de Capanema  
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 162/90

"Reajusta a remuneração dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Capanema para o mês de março de 1990!"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- São reajustados os subsídios e representação dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito, de acordo com o Decreto Legislativo nº 143/89 em 72,78 % para o mês de fevereiro, cujos os valores são os seguintes:

PREFEITO MUNICIPAL:

Subsídios	NCZ\$- 100.729,36
Representação	NCZ\$- 50.364,70
TOTAL	NCZ\$- 151.094,06

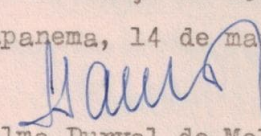
VICE-PREFEITO:

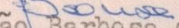
Subsídios	NCZ\$- 70.510,54
Representação	NCZ\$- 35.255,28
TOTAL	NCZ\$- 105.765,82

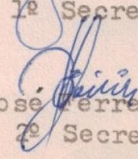
Art. 2º- As despesas com o presente decreto, correrão à conta de dotações próprias do Poder Executivo, consignada no orçamento vigente no presente exercício.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1990.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 14 de março de 1990.

  
Djalma Durval de Melo  
Presidente

  
João Barbosa de Sousa  
1º Secretário

  
José Ferreira de Oliveira  
2º Secretário